



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO 0002700-98.2018.4.01.8003

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, com sede na Rodovia Norte Sul, S/Nº, na cidade de Macapá, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.426.574/0001-40, neste ato representada pelo Juiz Federal **HILTON SÁVIO GONÇALO PIRES**, Diretor do Foro, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2019, processo administrativo eletrônico nº 0002700-98.2018.4.01.8003, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) nas modalidades Local (VC1) e Longa Distância Nacional (VC2 e VC3), com tecnologia digital e prestação de serviços de comunicação de dados (internet), pelo Sistema de Registro de Preços, com fornecimento de aparelhos digitais novos, tipo smartphone, em regime de comodato para atender à Seção Judiciária do Amapá e à Subseção Judiciária de Laranjal do Jari, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 06/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA REGISTRADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A	
CNPJ: 02.558.157/0001-62	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 108.383.949.112
ENDEREÇO: Av. Engenheiro Luiz carlos Berrini - nº 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP	
FONE/FAX: (91) 99203-2323 / CEL (91) 99203-2323	
E-MAIL: debora.aalves@telefonica.com	
REPRESENTANTE LEGAL: WELLINGTON XAVIER DA COSTA	
CPF: 887.321.001-59	RG: 3516308 SSP/GO
REPRESENTANTE LEGAL: CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA	
CPF: 613.174.201-44	RG: 630.486 SSP/DF

ITEM 1 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

Item	Descrição	Unidade	Qtde. Mensal	Qtde. Anual	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	Assinatura básica	Assinatura	10	120	20,00	2000,00	2.400,00
2	Gestor online	Assinatura	10	120	-	-	-

3	Tarifa zero para falar gratuito entre o grupo	Assinatura	10	120	10,00	100,00	1.200,00
4	Internet móvel - pacote de dados de no mínimo 3 GB ilimitado	Assinatura	10	120	59,90	599,00	7.188,00
5	SMS	Evento	100	1.200	0,10	10,00	120,00
6	VC1 M/M - Local para telefone móvel (mesma operadora)	Minutos	100	1.200	0,20	20,00	240,00
7	VC1 M/M - Local para telefone móvel (outras operadoras)	Minutos	100	1.200	0,20	20,00	240,00
8	VC1 M/F - Local para telefone fixo	Minutos	50	600	0,20	10,00	120,00
9	VC2 M/M - Interurbano para telefone móvel, mesma região (mesma operadora)	Minutos	100	1.200	0,50	50,00	600,00
10	VC2 M/M - Interurbano para telefone móvel, mesma região (outras operadoras)	Minutos	100	1.200	0,50	50,00	600,00
11	VC2 M/F - Interurbano para telefone fixo, mesma região	Minutos	50	600	0,50	25,00	300,00
12	VC3 M/M - Interurbano para telefone móvel, fora da região (mesma operadora)	Minutos	100	1.200	0,50	50,00	600,00
13	VC3 M/M - Interurbano para telefone móvel, fora da região (outras operadoras)	Minutos	100	1.200	0,50	50,00	600,00
14	VC3 M/F - Interurbano para telefone fixo, fora da região	Minutos	50	600	0,50	25,00	300,00
VALOR TOTAL MENSAL E ANUAL						1.209,00	14.508,00

ITEM 2 - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LARANJAL DO JARÍ

Item	Descrição	Unidade	Qtde. Mensal	Qtde. Anual	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal(R\$)	Valor Anual (R\$)
1	Assinatura básica	Assinatura	1	12	20,00	20,00	240,00
2	Gestor online	Assinatura	1	12	0,00	0,00	0,00

3	Tarifa zero para falar gratuito entre o grupo	Assinatura	1	12	10,00	10,00	120,00
4	Internet móvel - pacote de dados de no mínimo 3 GB ilimitado	Assinatura	1	12	59,90	59,90	718,80
5	SMS	Evento	50	600	0,10	5,00	60,00
6	VC1 M/M - Local para telefone móvel (mesma operadora)	Minutos	50	600	0,20	10,00	120,00
7	VC1 M/M - Local para telefone móvel (outras operadoras)	Minutos	50	600	0,20	10,00	120,00
8	VC1 M/F - Local para telefone fixo	Minutos	50	600	0,20	10,00	120,00
9	VC2 M/M - Interurbano para telefone móvel, mesma região (mesma operadora)	Minutos	50	600	0,50	25,00	300,00
10	VC2 M/M - Interurbano para telefone móvel, mesma região (outras operadoras)	Minutos	50	600	0,50	25,00	300,00
11	VC2 M/F - Interurbano para telefone fixo, mesma região	Minutos	50	600	0,50	25,00	300,00
12	VC3 M/M - Interurbano para telefone móvel, fora da região (mesma operadora)	Minutos	50	600	0,50	25,00	300,00
13	VC3 M/M - Interurbano para telefone móvel, fora da região (outras operadoras)	Minutos	50	600	0,50	25,00	300,00
14	VC3 M/F - Interurbano para telefone fixo, fora da região	Minutos	50	600	0,50	25,00	300,00
VALOR TOTAL MENSAL E ANUAL						274,90	3.298,80

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados da data da última assinatura no presente documento.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.3 No caso de adjudicação por preço global de de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
- 7.3.1 contratação da totalidade dos itens, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 7.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
- 7.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlota Braga de Assis Lima, Usuário Externo**, em 14/06/2019, às 11:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Xavier da Costa, Usuário Externo**, em 14/06/2019, às 15:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Savio Gonçalo Pires, Diretor do Foro**, em 25/06/2019, às 15:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltarf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8299056** e o código CRC **070CA897**.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Processo PROAD 9161/2019. Espécie: Termo de Permissão de Uso nº 02/2019. Partes: TRT e CAMILA BARBOSA mANCINI. CNPJ: 21.791.216/0001-92. Objeto: Permissão de uso, a título precário e gratuito, das salas de espera do FT de Presidente Prudente, para abrigar exposição de textos literários. Vigência: de 10/06/19 a 10/07/19. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson, e, pela empresa, Camila Barbosa Mancini. Data: 29/05/2019.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO

Processo: 4.211/2018.

No Ato Extrato de Convênio entre o TRT da 19ª Região e o ESTADO DE ALAGOAS, publicado no DOU de 01/03/2019, seção 3, página 146, onde se lê: Vigência: "até 31 de dezembro de 2020", leia-se: "até 31 de dezembro de 2022".

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

UASG: 080024. Contrato TRT22 nº 16/2019, firmado em 16/6/2019, com a empresa Hall94 Propaganda Mídia e Marketing Ltda. CNPJ: 29.022.152/0001-77. Objeto: prestação de serviços de assessoria de comunicação social. Amparo: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. PAE TRT22: 539/2019. Vigência: 180 dias, a contar de 26/6/2019. Cobertura Orçamentária: ND 33.90.39.47. PT 02.131.0571.2191.0022. NE588 e NE589. Valor Total: R\$ 36.000,00. Signatários: Raimundo Saraiva de Moraes Filho (p/contratante) e Aldo Simeão Silva (p/contratada).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 187/2019, publicada no D.O.U de 25/03/2019. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de poltronas para atendimento das necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, conforme condições, quantidades e exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Novo Edital: 28/06/2019 das 08h00 às 15h00. Endereço: Av. João Vinte e Três, 1460 Bairro Dos Noivos - TERESINA - PI Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/07/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FERNANDO JOSE MATOS DE FREITAS
Pregoeiro

(SIDE - 27/06/2019) 080024-00001-2019NE000034

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROAD TRT nº 15.984/2019. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2019. Acordantes: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, CNPJ 37.115.409/0001-63 e Banco do Brasil S.A., CNPJ 00.000.000/0001-91. Objeto: Estabelecer normas e procedimentos para pagamento de magistrados e servidores, ativos ou inativos e pensionistas do TRT, mediante crédito em conta junto ao banco. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar de 02.07.2019. Data da assinatura: 28.06.2019. Assinatura: Gerson Martins de Oliveira/TRT; Wladimir Nunes dos Santos/Banco do Brasil S.A.

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2018 celebrado entre a União Federal, através da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária no Estado do Amapá e a empresa NOVASEG - SEGURANÇA PATRIMONIAL E PRIVADO LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 14/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/06/2019, fundamentado nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 0000540-03.2018.4.01.8003 e art. 57, II, da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 21/06/2019. ASSINAM O INSTRUMENTO: pela Seção Judiciária no Amapá, Ancelmo Gonçalves da Silva, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, Adriana Silva de Matos, representante legal, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2018 celebrado entre a União Federal, através da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária no Estado do Amapá e a empresa NOVASEG - SEGURANÇA PATRIMONIAL E PRIVADO LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/06/2019, fundamentado nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 0000540-03.2018.4.01.8003 e art. 57, II, da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 21/06/2019. ASSINAM O INSTRUMENTO: pela Seção Judiciária no Amapá, Ancelmo Gonçalves da Silva, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, Adriana Silva de Matos, representante legal, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2018 celebrado entre a União Federal, através da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária no Estado do Amapá e a empresa NOVASEG - SEGURANÇA PATRIMONIAL E PRIVADO LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/06/2019, fundamentado nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 0000540-03.2018.4.01.8003 e art. 57, II, da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 21/06/2019. ASSINAM O INSTRUMENTO: pela Seção Judiciária no Amapá, Ancelmo Gonçalves da Silva, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício pela Contratante, Adriana Silva de Matos, representante legal, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2016 celebrado entre a União Federal, através da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária no Estado do Amapá e a empresa M. K. R. PESSOA - ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2016, por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/07/2019, fundamentado nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 0000246-19.2016.4.01.8003 e art. 57, II, da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 25/06/2019. ASSINAM O INSTRUMENTO: pela Seção Judiciária no Amapá, Hilton Sávio Gonçalves Pires, Juiz Federal, Diretor do Foro, pela Contratante, Marcelo Kleber Ribeiro Pessoa, representante legal, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2017 celebrado entre a União Federal, através da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária no Estado do Amapá e a empresa Infinity Services LTDA. - EPP. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2017, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/06/2019, fundamentado nos autos do Processo Administrativo Eletrônico 0000714-46.2017.4.01.8003 e art. 57, II, da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 25/06/2019. ASSINAM O INSTRUMENTO: pela Seção Judiciária no Amapá, Hilton Sávio Gonçalves Pires, Juiz Federal, Diretor do Foro, pela Contratante, Fernando Valente Jacarandá, representante legal, pela Contratada.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Amapá torna público o Registro de Preços nº 1/2019, correspondente ao pregão eletrônico SRP 06/2019 para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) nas modalidades Local (VC1) e Longa Distância Nacional (VC2 e VC3), com tecnologia digital para prestação de serviços de comunicação de dados (internet) com fornecimento de aparelhos digitais, tipo smartphone, em regime de comodato para atender a Seção Judiciária do Amapá e à Subseção Judiciária de Laranjal do Jari.

Fornecedor: Telefônica Brasil S.A. CNPJ 02.558.157/0001-62.
Item 1: Telefonia móvel celular (SMP), com plano de internet (pacote de dados) ilimitados para a Seção Judiciária do Amapá - Quantidade Registrada: 10 linhas - Valor Global: R\$ 14.508,00.

Item 2: Telefonia móvel celular (SMP), com plano de internet (pacote de dados) ilimitados para Subseção Judiciária de Laranjal do Jari - Quantidade Registrada: 1 linha - Valor Global: R\$ 3.298,80.

Macapá-AP, 27 de junho de 2019.
HÉLIO FREITAS VASCONCELOS
Supervisor da Seção de Compras e Licitações

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 8270155. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária do Estado da Bahia. CONTRATADA: SOMPO SEGUROS BRASIL S/A. CNPJ: 61383.493/0001-80. OBJETO: Seguro multirrisco, na modalidade compreensivo empresarial, contra incêndio, raio e explosão de qualquer natureza, além de danos elétricos e eletrônicos, para o edifício sede da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia - Subseção Judiciária de Ilhéus, localizado na Rua Ministro José Cândido, n. 80, Centro, Ilhéus-Bahia, bem como para os seus respectivos conteúdos, compreendendo todos os equipamentos eletro-eletrônicos, móveis e máquinas pertencentes à Contratante e locados no referido prédio, tais como sistema de ar condicionado, considerando os valores abaixo descritos. Cobertura básica (incêndio, raio e explosão): R\$ 4.593.667,43; danos elétricos - R\$ 150.000,00; danos eletrônicos - R\$ 200.000,00; Responsabilidade Civil - R\$ 250.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.0001 e ND 33.90.39. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, II; Lei nº 10.520/2002; Lei nº 12.305/2010; Lei nº 12.349/2010; Lei nº 12.846/2013; Decreto nº 5.450/2005 e IN nº 02/2010-MPOG, PAE nº 0004328-85.2019.4.01.8004. Assinado em 04/06/2019, por: Dr. Dirley da Cunha Júnior, Juiz Federal Diretor do Foro, pelo Contratante; e Srs. Sven Robert Will e Adailton Oliveira Dias, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 8390073-19. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Dirley da Cunha Júnior). CONTRATADA: AVI SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. (Sr. João Ricardo de Oliveira), CNPJ/MF n. 07.738.828/0001-90. OBJETO: Serviços contínuos de vigilância armada. Valor: R\$ 578.381,80/mês. VIGÊNCIA: 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 02.061.0569.4257.0001; ND 33.90.37. BASE LEGAL: Leis 8.666/93, 12.846/13, 12.349/10, 12.305/10 e IN 02/10-MPOG e PAE 0013224-88.2017.4.01.8004-JFBA (PE 06/2019). Ass. em 25/06/19.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de Credenciamento Nº 020/2019, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, através da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia e AUDIOMETRIA CLINICA DE ILHEUS. OBJETO: Prestação pela Credenciada, de Serviços de Assistência à Saúde, na especialidade indicada no Anexo I. Fundamento legal: PAE 0007192-96.2019.4.01.8004 - TRF - 1ª Região, Lei 8.666/93, especialmente Art. 25 Caput, Regulamento Geral do PRO-SOCIAL., Vigência: Tempo indeterminado. Assinatura: 25.06.2019. Assina DR. DIRLEY DA CUNHA JUNIOR, Diretor do Foro e, pela empresa, PAULO SERGIO ALVES CORREIA SANTOS, Administrador.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de Credenciamento Nº 020/2019, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, através da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia e LIFE SAUDE LTDA. OBJETO: Prestação pela Credenciada, de Serviços de Assistência à Saúde, na especialidade indicada no Anexo I. Fundamento legal: PAE 0007195-51.2019.4.01.8004 - TRF - 1ª Região, Lei 8.666/93, especialmente Art. 25 Caput, Regulamento Geral do PRO-SOCIAL., Vigência: Tempo indeterminado. Assinatura: 25.06.2019. Assina DR. DIRLEY DA CUNHA JUNIOR, Diretor do Foro e, pela empresa, UBALDO SOUSA DA SILVA, Administrador.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de Credenciamento Nº 022/2019, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, através da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia e CDI - CENTRO DE DIAG. CLINICO POR IMAGEM. OBJETO: Prestação pela Credenciada, de Serviços de Assistência à Saúde, na especialidade indicada no Anexo I. Fundamento legal: PAE 0006096-46.2019.4.01.8004 - TRF - 1ª Região, Lei 8.666/93, especialmente Art. 25 Caput, Regulamento Geral do PRO-SOCIAL., Vigência: Tempo indeterminado. Assinatura: 25.06.2019. Assina DR. DIRLEY DA CUNHA JUNIOR, Diretor do Foro e, pela empresa, ANTONIO VINICIUS RAMALHO LEITE e EZIR ARAÚJO LIMA JUNIOR, Administradores.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2016. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau/BA. CONTRATADO: CLEAN MASTER TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME-CNPJ 14.346.629/0001-00. OBJETO: De acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e conforme previsto na Cláusula "Da Vigência" do Contrato original, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, com início no dia 01/09/2019 e término previsto para o dia 31/08/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 atualizada, PA-e nº 0008950-81.2017.4.01.8004, Pregão Eletrônico nº 19/2016, IN 02/2010-MPOG, Resolução n. 169/2013-CNJ, IN n. 01/2003-CJF. DATA DE ASSINATURA: 06-06-2019. Assinado por: Dr. Dirley da Cunha Júnior, Juiz Federal Diretor do Foro pela contratante, e Sr. Artur Luis Bandeira de Melo pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º TA contrato 24/17. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. DIRLEY DA CUNHA JUNIOR). CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (Sr. Roberto de Souza Dias e Sra. Neide Oliveira Souza), CNPJ/MF 61.198.164/0001-60. OBJETO: Supressão e Prorrogação do Prazo de Vigência por 12 meses, c/ base art. 58, I, c/c 65, I, "b" §§ 1º, 2º, 6º e art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 02.061.0569.4257.0001; ND 33.90.39; 2019NE002021, de 21/06/19. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e PAE 0004918-33.2017.4.01.8004-JFBA. Ass.: 26/06/19.

